



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 052/2024

DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA
FEIRA LIVRE, NOS DIAS 07/09 E
21/09 POR OCASIÃO DO FERIADO DE
07 DE SETEMBRO E FESTIVAL DO
JEGUE, RESPECTIVAMENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro é celebrado o dia da independência do Brasil, bem como, no dia 21 de setembro será realizado o Festival do Jegue de Itabi;

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a transferência da Feira Livre, do dia 07 de setembro de 2024 – sábado, **para a SEXTA-FEIRA, dia 06 de setembro de 2024**, em razão do feriado de 07 de setembro (INDEPENDÊNCIA DO BRASIL).

Art. 2º - Transferência da Feira Livre, do dia 21 de setembro de 2024- sábado, **para a SEXTA-FEIRA, dia 20 de setembro de 2024**, em razão da COMEMORAÇÃO DO FESTIVAL DO JEGUE DE ITABI.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 03 de setembro de 2024.

**AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Manoel Alves de Souza, 321 – Centro - Fone: (079) 3314-
1260 CEP 49870-000. Itabi. Sergipe – rh.pmitabi@gmail.com